



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 74810/2013
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ	: 33.000.670/0001-67
ASSUNTO	: CONTAS GESTÃO – EXERCÍCIO 2013 - Relatório Conclusivo
GESTORA	: DIVINA MARIA DA SILVA ODA
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
EQUIPE TÉCNICA	: RAQUEL JORGE SANTIAGO FREDERICO PEREIRA DE BARROS FILHO

Exmo. Conselheiro Relator,

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório conclusivo das contas anuais de gestão com a análise da defesa enviada pela Sra. Divina Maria da Silva Oda, prefeita do município de Pontal do Araguaia, exercício 2013.

Assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, a prefeita apresentou esclarecimentos, contestações e providências tomadas a partir das irregularidades apontadas no relatório de auditoria sobre as contas anuais, **até o mês de setembro de 2013.**

A defesa e demais documentos foram juntados aos autos digitais, documentos 19445/2014, 19496/2014, 195526/2014 e 12106/2014.

A seguir encontram-se as justificativas da defesa e as análises.

2. ANÁLISE

A numeração apresentada a seguir é a mesma apontada no relatório de auditoria, item 8. Conclusão, autos digitais relatório técnico - 301160/2013.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Sra. Divina Maria da Silva Oda – Prefeita/Ordenadora de Despesas

1. DB 14. Gestão Fiscal/Financeira_Grave. Não-retenção de tributos, nos casos em que seja obrigado a fazê-lo, por ocasião dos pagamentos a fornecedores.

1.1. Não foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo – item 3.2.

Síntese da defesa

A gestora encaminhou a documentação para comprovação dos recolhimentos dos tributos relacionados no quadro 03 do relatório de auditoria.

Análise da defesa

Da análise da documentação apresentada pela gestora (protocolo 12106/2014) verifica-se que não ficou comprovado os pagamentos dos tributos referentes aos seguintes empenhos (relatório de auditoria quadro 03):

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado	Valor não retido referente a INSS	Valor não retido referente a ISS	Valor não retido referente a IRRF
23/01/13	173/2013	EDIVALDO SILVA NEVES	PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA GERAL DO PREDIO E ASSENTAMENTO DE CERAMICA EM DUAS SALAS E UM BANHEIRO DA SECRETARIA DE OBRAS	2.450,00	-	-	40,76
05/02/13	305/2013	ENESIO PINTO TEIXEIRA	PRESTACAO DE SERVICOS DE COMO MECANICO NA SECRETARIA DE OBRAS	2.500,00	-	-	38,57
05/02/13	314/2013	ARLINDO RODRIGUES DE SOUZA	PRESTACAO DE SERVICOS COMO VIGILANTE DO PACO MUNICIPAL	2.050,00	-	-	11,60
06/02/13	329/2013	JORCIRLEY FRANCISCO MIRANDA	PRESTACAO DE SERVICOS DE REFORMA COMPLETA TROCA DE LOUCAS PINTURA REVISAO E REPAROS NA PARTE HIDRAULICA E ELETRICA DE 02 BANHEIRO DA SEC	5.600,00	-	-	580,02



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado	Valor não retido referente a INSS	Valor não retido referente a ISS	Valor não retido referente a IRRF
			DE ADMINISTRACAO				
13/03/13	703/2013	NOE MATEUS DE OLIVEIRA	PRESTACAO DE SERVICOS COMO MECANICO NA SEC DE OBRAS	2.950,00	-	88,50	73,23
27/05/13	1598/2013	NOE MATEUS DE OLIVEIRA	PRESTACAO DE SERVICOS COMO MECANICO DE VEICULOS LEVES E PESADOS NA SEC DE OBRAS	2.770,00	-	83,10	-
21/06/13	1970/2013	NOE MATEUS DE OLIVEIRA	PRESTACAO DE SERVICOS DE MECANICA NA SEC DE OBRAS	3.130,00	-	93,90	-
10/07/13	2324/2013	HORLEY ZOLDAN	PRESTACAO DE SERVICOS DE 19 29 HORAS MAQUINAS TRABALHADA DE MAQUINA DE ESTEIRA NA LIMPEZA E CONSERVACAO DO DEPOSITO DE LIXO	2.700,00	-	81,00	0,00
19/07/13	2402/2013	NOE MATEUS DE OLIVEIRA	PRESTACAO DE SERVICOS COMO MECANICO DOS VEICULOS DA SEC DE OBRAS	2.950,00	-	88,50	73,23
Subtotal				27.100,00	0,00	435,00	817,41
TOTAL				-	-	1.252,41	

O encaminhamento somente da Guia de Recolhimento dos tributos sem a devida autenticação do banco, não comprova que realmente foi pago.

Diante dos fatos a irregularidade permanece, pois ainda há o valor de R\$ 1.252,41 de tributo não retido sem qualquer comprovação de recolhimento, acerca da qual propõe-se a aplicação de multa.

2. GB 01. Licitação_Grave. Não-realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações (art. 37, XXI, da Constituição Federal; e arts. 2º, *caput*, e 89 da Lei nº 8.666/93).

2.1. Os serviços, compras e alienações não foram contratados mediante processo de licitação pública (art. 37, inc. XXI, CF), conforme demonstrado no anexo III, quadros de 1 a 5 – item 3.3.

Síntese da defesa



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

A gestora informa que as despesas tratam-se do cumprimento do Decreto n° 1143 datado de 02/01/2013 que dispõe sobre a decretação e Estado de Emergência no Município de Pontal do Araguaia.

Análise da defesa

Da análise da documentação apresentada pela gestora constatou-se que foram realizadas as seguintes despesas utilizando-se da autorização do Decreto n° 1143/2013:

Quadro 1- Despesas Gêneros Alimentícios

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
26/03/2013	000871/2013	ANTONIO MOREIRA AGUIAR ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 284,90
04/03/2013	000590/2013	COMERCIAL DE GAS VALE DO ARAGUAIA LTDA ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	R\$ 80,00
04/03/2013	000589/2013	COMERCIAL DE GAS VALE DO ARAGUAIA LTDA ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM	R\$ 55,39
16/04/2013	001149/2013	D P G REIS COMERCIO DE EMBALAGENS ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA DA ESCOLA SAO JORGE	R\$ 81,99
04/03/2013	000585/2013	DEVANI GOUVEIA DE ARAUJO	AQUISICAO DE PICOLE PARA O EVENTO PREFEITA NOS BAIRROS	R\$ 300,00
13/05/2013	001465/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA ESCOLA SAO JORGE	R\$ 75,07
27/05/2013	001610/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 185,74
14/05/2013	001485/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 217,38
24/05/2013	001590/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 354,81
09/07/2013	002276/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 393,20
09/07/2013	002277/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 429,10
14/05/2013	001484/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE	R\$ 826,94



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
			PRECO 21/2013 E PP 07/2013	
14/05/2013	001483/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 2.731,01
22/03/2013	000823/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	R\$ 36,71
07/03/2013	000637/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	R\$ 243,95
24/06/2013	001984/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL - PROGRAMA API CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 311,22
24/06/2013	001985/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL - PROGRAMA API CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 2.306,79
24/06/2013	001981/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL - PROGRAMA PROJovem. CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 39,73
24/06/2013	001983/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL PROGRAMA DA EQUIPE VOLANTE. CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 277,70
22/03/2013	000821/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM	R\$ 222,93
24/04/2013	001207/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 14,46
15/03/2013	000772/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 11,70
22/03/2013	000848/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 33,50
10/07/2013	002312/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	R\$ 476,63
26/07/2013	002468/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 137,87
10/07/2013	002309/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	R\$ 153,14



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
			DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	
10/07/2013	002308/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 177,80
31/07/2013	002529/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 305,40
10/07/2013	002307/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 437,09
10/07/2013	002306/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 1.105,77
11/04/2013	001119/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI NA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	R\$ 342,39
11/04/2013	001123/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS	R\$ 59,47
08/03/2013	000669/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO O GABINETE DA PREFEITA	R\$ 93,50
08/03/2013	000651/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS MOTORISTAS EM SERVICO NA ZONA RURAL	R\$ 123,42
06/03/2013	000625/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DA ESCOLA SAO JORGE	R\$ 1.001,25
09/07/2013	002275/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 259,63
24/05/2013	001589/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 1.026,80
24/05/2013	001588/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 1.111,44
27/05/2013	001609/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA	R\$ 2.178,22



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
			CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	
24/06/2013	001982/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL - PROGRAMA PETI. CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 393,40
24/05/2013	001587/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 177,14
24/05/2013	001592/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 867,50
08/03/2013	000668/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEC DE ACAO SOCIAL	R\$ 415,01
24/06/2013	001986/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 961,11
26/07/2013	002470/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 502,98
26/07/2013	002469/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 962,95
24/05/2013	001585/2013	FABIO DA SILVA LINDER - ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA CONFORME TERMO DE REGISTRO DE PRECO 21/2013 E PP 07/2013	R\$ 1.243,79
11/06/2013	001860/2013	HAIDES FRANCISCO DE ARAUJO	AQUISICAO DE POLPA DE FRUTAS PARA MERENDA DA ESCOLA SAO JORGE	R\$ 400,00
10/04/2013	001100/2013	HAIDES FRANCISCO DE ARAUJO	AQUISICAO DE POLPAS DE FRUTAS PARA MERENDA DA ESCOLA SAO JORGE	R\$ 1.168,00
06/05/2013	001377/2013	HAIDES FRANCISCO DE ARAUJO	AQUISICAO DE POLPAS DE FRUTAS PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA SAO JORGE	R\$ 624,00
27/02/2013	000501/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA FUNCIONARIOS DA SEC DE OBRAS	R\$ 228,60
27/02/2013	000493/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA FUNCIONARIOS DO SAE	R\$ 284,60
02/04/2013	001027/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 376,35
04/04/2013	001056/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DE REUNIAO DO	R\$ 401,28



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
			GRUPO DA TERCEIRA IDADE DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08/03/2013	000663/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CAFE DA MANHA EM COMEMORACAO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	R\$ 73,29
29/01/2013	000211/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SAE	R\$ 27,00
02/04/2013	001023/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SAE	R\$ 53,85
02/04/2013	001016/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REUNIAO NA ESCOLA SAO JORGE	R\$ 255,00
31/01/2013	000226/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE PAES PARA CONSUMO DOS FUNCIONARIOS DA SEC DE OBRAS	R\$ 265,50
02/04/2013	001021/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R\$ 466,43
08/03/2013	000659/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS FUNCIONARIOS DA SEC DE SAUDE EM HOMENEGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	R\$ 188,55
26/02/2013	000489/2013	L B DA COSTA NASCIMENTO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SECRETARIA DE ADM	R\$ 101,40
29/07/2013	002484/2013	N B MAGALHAES	AQUISICAO DE REFEICAO PARA FUNCIONARIOS DA ADMINISTRACAO A SERVICOS DO MUNICIPIO EM HORARIO FORA DO EXPEDIENTE	R\$ 234,00
14/06/2013	001890/2013	N B MAGALHAES	AQUISICAO DE REFEICOES PARA FUNCIONARIOS A SERVICOS EM CAMPANHA DE VACINACAO CONTRA POLI	R\$ 169,00
24/06/2013	001978/2013	N B MAGALHAES	AQUISICAO DE REFEICOES PARA SEC DE EDUCACAO	R\$ 445,00
01/04/2013	000988/2013	N B MAGALHAES	AQUISICAO DE REFEICOES PARA TECNICOS A SERVICOS DO MUNICIPIO	R\$ 265,93
13/05/2013	001461/2013	N B MAGALHAES	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REFEICOES PARA REUNIAO NA SEC DE ACAO SOCIAL	R\$ 220,00
24/06/2013	001991/2013	N B MAGALHAES	FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA FUNCIONARIOS A SERVICOS DO MUNICIPIO FORA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO	R\$ 95,06
24/06/2013	001992/2013	N B MAGALHAES	FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA FUNCIONARIOS A SERVICOS DO MUNICIPIO FORA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO	R\$ 200,55
24/06/2013	001989/2013	N B MAGALHAES	FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA FUNCIONARIOS A SERVICOS DO MUNICIPIO FORA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO	R\$ 735,30
24/06/2013	001988/2013	N B MAGALHAES	FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA SEC DE ACAO SOCIAL	R\$ 159,20
06/03/2013	000632/2013	N B MAGALHAES	REFERE- SE A DESPESAS COM	R\$ 659,44



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
			REFEICOES PARA TEC DA EMPRESA ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA A SERVICOS DO MUNICIPIO	
21/05/2013	001525/2013	N B MAGALHAES	REFERE-SE A DESPESAS COM REFEICOES PARA FUNCIONARIOS A SERVICOS FORA DO EXPEDIENTE	R\$ 253,30
22/05/2013	001520/2013	N B MAGALHAES	REFERE-SE A DESPESAS COM REFEICOES PARA FUNCIONARIOS A SERVICOS FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE	R\$ 169,95
13/05/2013	001472/2013	N B MAGALHAES	REFERE-SE A DESPESAS COM REFEICOES PARA FUNCIONARIOS A SERVICOS NO MUNICIPIO NA ZONA RURAL	R\$ 13,00
22/05/2013	001522/2013	N B MAGALHAES	REFERE-SE A DESPESAS COM REFEICOES PARA FUNCIONARIOS EM CAMPANHA DE VACINACAO ANTI RABICA NO MUNICIPIO	R\$ 325,00
16/04/2013	001150/2013	N B MAGALHAES	REFERE-SE A DESPESAS COM REFEICOES PARA TECNICOS A SERVICOS DO MUNICIPIO	R\$ 887,97
29/07/2013	002477/2013	N B MAGALHAES	AQUISICAO DE REFEICOES PARA EQUIPE VOLANTE DA SEC DE ACAO SOCIAL	R\$ 243,40
16/01/2013	000108/2013	N BEVILACQUA JR SUPERMERCADO	AQUISICAO DE LEITE PO PARA CRIANCAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 1.297,18
15/02/2013	000394/2013	NELI M COSMANN ME	REF A DESPESAS COM REFEICOES PARA MOTORISTAS A SERVICOS DO MUNICIPIO NA ZONA RURAL	R\$ 345,00
30/04/2013	001295/2013	NELI M COSMANN ME	REFERE- SE A DESPESAS COM REFEICOES PARA TEC A SERVICOS DO MUNICIPIO	R\$ 104,00
15/02/2013	000383/2013	NELI M COSMANN ME	REFERENTE A DESPESAS COM REFEICOES PARA TEC DA EMPRESA ESTRATEGIA AUD E ASSESSORIA A SERVICOS DO MUNICIPIO	R\$ 67,46
15/02/2013	000389/2013	NELI M COSMANN ME	REFERE-SE A DESPESAS COM REFEICOES PARA FUNCIONARIOS A SERVICOS DO MUNICIPIO EM CAMPANHAS	R\$ 128,00
16/07/2013	002361/2013	NELI M COSMANN ME	REFERE-SE A DESPESAS COM REFEICOES PARA FUNCIONARIOS A SERVICOS DO MUNICIPIO EM HORARIO FORA DO EXPEDIENTE	R\$ 122,00
16/07/2013	002359/2013	NELI M COSMANN ME	REFERE-SE A DESPESAS COM REFEICOES PARA FUNCIONARIOS A SERVICOS DO MUNICIPIO EM HORARIO FORA DO EXPEDIENTE	R\$ 793,00
03/04/2013	001045/2013	PANIFICADORA SAO PAULO LTDA	AQUISICAO DE SALGADOS PARA REUNIAO NA SEC DE SAUDE	R\$ 144,00
26/03/2013	000867/2013	SUPER SKINAO LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	R\$ 45,34
17/04/2013	001173/2013	SUPER SKINAO LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	R\$ 310,33



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
			DA SECRETARIA DE ACOO SOCIAL	
08/03/2013	000660/2013	SUPER SKINAO LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O EVENTO PREFEITURA NOS BAIRROS	R\$ 74,15
08/04/2013	001075/2013	SUPER SKINAO LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 25,31
15/04/2013	001143/2013	SUPER SKINAO LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DE REUNIAO NA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 40,94
13/03/2013	000723/2013	SUPER SKINAO LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.	R\$ 55,97
TOTAL				37.570,55

Fonte: APLIC – Amostragem despesas dotação: 33903007 – Janeiro a Julho/2013

Quadro 2- Despesas Farmacológico

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
02/01/2013	000028/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 294,00
04/01/2013	000032/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS MANIPULADO PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 64,00
08/01/2013	000053/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS VERENTES DO MUNICIPIO	R\$ 134,74
10/01/2013	000066/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 729,24
14/01/2013	000083/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 897,37
16/01/2013	000114/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 221,83
29/01/2013	000214/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 299,05
30/01/2013	000217/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 54,79
31/01/2013	000237/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 238,77
01/02/2013	000279/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 235,35
07/02/2013	000341/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 98,67
13/02/2013	000368/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 161,00
18/02/2013	000403/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES	R\$ 881,05
19/02/2013	000431/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 75,06



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Antonio Joaquim

Telefone: 3613-7173 / 7175

e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

28/02/2013	000519/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 368,70
01/03/2013	000577/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 98,53
01/03/2013	000578/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 185,46
06/03/2013	000623/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE DO MUNICIPIO	R\$ 86,20
07/03/2013	000642/2013	L LURDES DE VARGAS REZENDE E CIA LTDA	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 152,95
12/03/2013	000708/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAUDE PESSOAS CARENTES.	R\$ 305,64
15/03/2013	000763/2013	DROGARIA DROGATEM LTDA	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FAMRMACIA BASICA DO MUNICIPIO	R\$ 320,73
28/03/2013	000903/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 80,00
10/04/2013	001102/2013	MEDBARRA SERV HOSPITALARES LTDA	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 229,16
11/04/2013	001114/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 658,39
15/04/2013	001141/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 90,60
16/04/2013	001161/2013	L LURDES DE VARGAS REZENDE E CIA LTDA	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 82,50
16/04/2013	001162/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 204,95
19/04/2013	001195/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 132,15
23/04/2013	001201/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 397,06
26/04/2013	001245/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 225,75
06/05/2013	001382/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 58,79
09/05/2013	001446/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 62,50
09/05/2013	001447/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 356,00
10/05/2013	001454/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 94,49
10/05/2013	001455/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 132,16
13/05/2013	001467/2013	DROGARIA SILVEIRA LTDA	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 43,79
15/05/2013	001499/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO CONFORME RES CFT	R\$ 658,62
17/05/2013	001511/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 77,70



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

20/05/2013	001515/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 32,31
22/05/2013	001521/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 271,16
23/05/2013	001542/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 812,92
24/05/2013	001553/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 206,58
27/05/2013	001594/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 166,50
28/05/2013	001618/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 465,78
29/05/2013	001693/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 45,09
06/06/2013	001833/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 356,00
07/06/2013	001842/2013	L LURDES DE VARGAS REZENDE E CIA LTDA	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 340,00
11/06/2013	001859/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE DO MUNICIPIO CONF PROC ANEXO	R\$ 189,72
18/06/2013	001896/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE NEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 520,08
21/06/2013	001972/2013	BARRAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 157,38
27/06/2013	002035/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 623,91
01/07/2013	002179/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO CONF RESOLUCAO CFT	R\$ 189,30
02/07/2013	002198/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 128,18
09/07/2013	002296/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 138,06
15/07/2013	002347/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO CONFORME RES CFT 31/13	R\$ 284,58
17/07/2013	002370/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO CONF RES CFT 17/2013	R\$ 33,54
18/07/2013	002376/2013	UNIMED BARRA DO GARCAS COOP TRAB MEDICO	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	R\$ 69,03
TOTAL				14.517,86

Fonte: APLIC – Amostragem despesas dotação: 33903009 – Janeiro a Julho/2013

Quadro 3- Material Químico

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
24/01/2013	000180/2013	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	AQUISICAO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	R\$ 6.089,50



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

31/01/2013	000228/2013	E M BORGES E CIA LTDA EPP	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	R\$ 130,00
31/01/2013	000233/2013	E M BORGES E CIA LTDA EPP	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	R\$ 172,00
11/04/2013	001125/2013	E M BORGES E CIA LTDA EPP	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA	R\$ 250,00
23/04/2013	001203/2013	E M BORGES E CIA LTDA EPP	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA PISCINA DO CENTRO DE REABILITACAO	R\$ 231,00
14/05/2013	001486/2013	DILMA DOS ANJOS TAVARES ME	AQUISICAO DE CLORO GRANULADO PARA MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	R\$ 1.160,00
16/05/2013	001504/2013	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	AQUISICAO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	R\$ 4.795,00
27/06/2013	002034/2013	SOUBHIA CIA LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 500,00
30/07/2013	002494/2013	SOUBHIA CIA LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS	R\$ 500,00
TOTAL				13.827,50

Fonte: APLIC – Amostragem despesas dotação: 33903011 – Janeiro a Julho/2013

Quadro 4- Material Expediente

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
10/01/2013	000062/2013	CARLOS EDUARDO P LIMA ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R\$ 208,50
10/01/2013	000063/2013	W K AGUIAR AMUI	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA	R\$ 230,00
10/01/2013	000064/2013	W K AGUIAR AMUI	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 207,70
10/01/2013	000065/2013	W K AGUIAR AMUI	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DO SAE	R\$ 282,60
10/01/2013	000067/2013	W K AGUIAR AMUI	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 351,90
25/01/2013	000191/2013	S O S BARRA INFORMATICA LTDA ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM	R\$ 357,00
30/01/2013	000221/2013	TAMARA SHOPPING LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM	R\$ 210,97
22/02/2013	000466/2013	TAMARA SHOPPING LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 47,47
12/03/2013	000692/2013	BRAILTON SOARES DE	AQUISICAO DE MATERIAIS DE	R\$ 3.177,30



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
		RESENDE ME	CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
13/03/2013	000729/2013	TAMARA SHOPPING LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.	R\$ 202,50
15/03/2013	000771/2013	BRAILTON SOARES DE RESENDE ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 270,00
21/03/2013	000836/2013	I O MARQUES	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 4.385,30
22/03/2013	000850/2013	BRAILTON SOARES DE RESENDE ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.503,90
27/03/2013	000887/2013	BRAILTON SOARES DE RESENDE ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 89,00
28/03/2013	000908/2013	ASTEMAR ELETRONICA LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R\$ 36,00
09/07/2013	002295/2013	DVD INFORMATICA E TELEC LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 120,00
09/07/2013	002300/2013	DVD INFORMATICA E TELEC LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACOA SOCIAL	R\$ 160,00
16/07/2013	002363/2013	R C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DESAUDE	R\$ 1.120,00
TOTAL				12.960,14

Fonte: APLIC – Amostragem despesas dotação: 33903016 – Janeiro a Julho/2013

Quadro 5- Despesas Manutenção de Veículos

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
04/01/2013	000036/2013	BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 2.051,65
04/01/2013	000037/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 176,00
07/01/2013	000050/2013	BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 28,20
07/01/2013	000051/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DO CAMINHAO MB 1620 PLACA NPC 3951 E F-4000 PLACA JXZ 7503	R\$ 868,00



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
09/01/2013	000059/2013	POLO E POLO LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DO CAMINHAO MUCK	R\$ 280,00
11/01/2013	000075/2013	FORTES E FORTES LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 46,82
16/01/2013	000115/2013	VALDETE RESENDE DE SOUZA	AQUISICAO DE PECAS PARA AMBULANCIA DOBLO	R\$ 190,00
18/01/2013	000137/2013	POSTO DE MOLAS TRUCK LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS PLACA KAG 2597 - NPC 3951 - JYQ 1382	R\$ 2.357,80
21/01/2013	000150/2013	BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	AQUISICAO DE FILTRO COMBUSTIVEL PARA O CAMINHAO FORD CARGO	R\$ 57,45
21/01/2013	000151/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O CAMINHAO FORD CARGO	R\$ 1.933,00
22/01/2013	000158/2013	FREIOS E TACOGRAFOS VALE DO ARAGUAI LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA PARA O VEICULO DE PLACA KAG 2597	R\$ 322,00
23/01/2013	000169/2013	GIZELHE GOMES TEIXEIRA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O VEICULO DE PLACA KAG 2597	R\$ 58,04
23/01/2013	000170/2013	AMORIM MAQ PECAS SERV E REP LTDA	AQUISICAO DE CRUZETA PARA MAQUINA WA 180	R\$ 290,00
24/01/2013	000181/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O CAMINHAO FOR CARG 1721	R\$ 240,00
25/01/2013	000195/2013	BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 129,40
30/01/2013	000219/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR	R\$ 550,00
31/01/2013	000275/2013	A DIVINO DOURADO	AQUISAO DE RETROVISOR PARA O ONIBUS ESCOLAR	R\$ 100,00
01/02/2013	000280/2013	P V VALADAO	AQUISICAO DE FAROL LD DA AMBULANCIA DOBLO	R\$ 570,00
01/02/2013	000283/2013	P V VALADAO	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA VEICULO DA SEC DE OBRAS	R\$ 131,90
04/02/2013	000289/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR PLACA BXA 6492	R\$ 195,00
05/02/2013	000299/2013	A RESENDE LEITE COMERCIO E SERVICOS ME	AQUISICAO DE MODULO DE INGUINICAO PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR IVECO DA SEC DE EDUCACAO	R\$ 6.300,00
05/02/2013	000307/2013	P V VALADAO	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O VEICULO FIORINO DA SEC DE OBRAS	R\$ 495,40
08/02/2013	000347/2013	POSTO DE MOLAS TRUCK LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR	R\$ 26,00
13/02/2013	000366/2013	FREIOS E TACOGRAFOS VALE DO ARAGUAI LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O CAMINHAO CACAMBA	R\$ 5,40
15/02/2013	000387/2013	ADILSON F OLIVEIRA E CIA LTDA	AQUISICAO DE PASTILHA DE FREIO PNEUS E VALVULA PARA O VEICULO AMBULANCIA	R\$ 1.004,00
15/02/2013	000393/2013	J L DE SOUZA PARTEZANI	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA MOTO BIZ DO SAE	R\$ 115,00
18/02/2013	000417/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA	R\$ 5,00



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
			O MICRO ONIBUS ESCOLAR	
19/02/2013	000426/2013	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	AQUISICAO DE 04PNEUS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR	R\$ 2.960,00
19/02/2013	000427/2013	T GARCIA DE QUEIROZ	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DO MICRO ONIBUS ESCOLAR	R\$ 72,00
19/02/2013	000428/2013	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	AQUISICAO DE CAMARA DE AR PARA VEICULO DA SEC DE OBRAS PLACA JYQ 1382	R\$ 172,00
20/02/2013	000437/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O CAMINHAO F-4000 DA SEC DE OBRAS	R\$ 110,00
21/02/2013	000452/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO DO VEICULO MICRO ONIBUS PLACA KMX-6492 DA SECRETARIA DE EDUCACAO.	R\$ 135,00
22/02/2013	000465/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS DE MANUTENCAO EM VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS.	R\$ 111,00
22/02/2013	000467/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS PARA MICRO ONIBUS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 1.180,80
25/02/2013	000474/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE CRUZETA PARA MANUTENCAO DO MICRO ONIBUS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 120,00
25/02/2013	000482/2013	FREIOS E TACOGRAFOS VALE DO ARAGUAI LTDA	AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DO MICRO ONIBUS DA EDUCACAO	R\$ 195,20
01/03/2013	000579/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O ONIBUS ESCOLAR MB PLACA BXA 1354	R\$ 1.610,00
01/03/2013	000580/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ESCOLAR MB BRANCO PLACA KMX 6492	R\$ 170,00
04/03/2013	000598/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O ONIBUS ESCOLAR MB PLACA BXA 1354	R\$ 260,00
04/03/2013	000599/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O ONIBUS ESCOLAR MB PLACA BXA 1354	R\$ 75,00
06/03/2013	000626/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR PLACA NJO 4065	R\$ 33,00
11/03/2013	000672/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O VEICULO F-4000 DA SEC DE OBRAS	R\$ 550,00
12/03/2013	000690/2013	VALE DO RONCADOR LUBRIFICANTES LTDA ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 311,00
12/03/2013	000693/2013	POSTO DE MOLAS TRUCK LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR	R\$ 328,50
14/03/2013	000744/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA	R\$ 98,00



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
			O ONIBUS ESCOLAR DA SEC DE EDUCACAO	
14/03/2013	000756/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O VEICULO F -4000 PALCA JXZ 7503	R\$ 190,00
15/03/2013	000764/2013	BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	AQUISICAO DE CHAVE DE RODA PARA O VEICULO UNO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 28,00
18/03/2013	000785/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O ONIBUS ESCOLAR PLACA BX4 1354 E MICRO ONIBUS PLACA NJO 4065	R\$ 313,00
18/03/2013	000790/2013	P V VALADAO	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DE VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 837,85
21/03/2013	000834/2013	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	AQUISICAO DE PNEUS CAMARA E PROTETOR PARA VEICULOS DA SEC DE EDUCACAO	R\$ 1.097,00
21/03/2013	000841/2013	SOLDAMAT MAQUINAS E EQUIP LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA VEICULOS DA SEC E OBRAS	R\$ 283,00
22/03/2013	000843/2013	VALE DO RONCADOR LUBRIFICANTES LTDA ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA PA MECANICA E O CAMINAH FORD CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 170,00
22/03/2013	000845/2013	BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DO ONIBUS ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 147,60
25/03/2013	000858/2013	BARRA DIESEL PECAS PARA VEICULOS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O ONIBUS ESCOLAR	R\$ 386,00
25/03/2013	000859/2013	FORTES E FORTES LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR	R\$ 76,38
25/03/2013	000861/2013	FORTES E FORTES LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R\$ 25,50
26/03/2013	000865/2013	J L DE SOUZA PARTEZANI	AQUISICAO DE BATERIA PARA MOTO HONDA BIZ	R\$ 120,00
26/03/2013	000866/2013	VALE DO RONCADOR LUBRIFICANTES LTDA ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA PA MECANICA DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 14,00
26/03/2013	000874/2013	VALE DO RONCADOR LUBRIFICANTES LTDA ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DO MICRO ONIBUS ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 42,00
01/04/2013	000998/2013	P V VALADAO	AQUISICAO DE PARABRISA DIANT PARA O VEICULO DOBLO DA SEC DE SAUDE	R\$ 537,00
25/04/2013	001211/2013	NASCIMENTO COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O TRATOR DA SEC CE OBRAS	R\$ 980,00
25/04/2013	001214/2013	NASCIMENTO COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR DA SEC DE EDUCACAO	R\$ 1.211,00
30/04/2013	001304/2013	T GARCIA DE QUEIROZ	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR	R\$ 11,83
30/04/2013	001315/2013	T GARCIA DE QUEIROZ	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DO VEICULO VERONA DA	R\$ 63,71



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
			SEC DE OBRAS	
02/05/2013	001357/2013	WANDERSON LOURO DOS SANTOS -ME	AQUISICAO DE SIRENE ALARME PARA AMBULANCIA DA SEC DE SAUDE	R\$ 120,00
07/05/2013	001390/2013	FREIOS E TACOGRAFOS VALE DO ARAGUAI LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA VEICULOS DA SEC DE EDUCACAO	R\$ 12,50
07/05/2013	001396/2013	R S MACEDO E CIA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA PA MECANICA	R\$ 307,00
08/05/2013	001419/2013	P V VALADAO	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA AMBULANCIA DOBLO DA SEC DE SAUDE	R\$ 5.542,59
13/05/2013	001462/2013	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O ONIBUS ESCOLAR PALACA NJO 4065	R\$ 1.210,41
13/05/2013	001463/2013	CENTRAL BARRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA VEICULOS DA SEC DE EDUCACAO	R\$ 1.326,23
13/05/2013	001470/2013	CENTRAL BARRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 783,03
13/05/2013	001475/2013	MARLI DE FATIMA PAIAO ME	AQUISICAO DE PNEUS CAMARA E PROTETOR PARA VEICULO DE PALACA JYK 1392	R\$ 3.160,00
17/05/2013	001506/2013	CENTRAL BARRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 989,10
23/05/2013	001537/2013	AUTO PECAS E MECANICA ZILLIO LTDA EPP	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DE VEICULO L 200 DA EC DE SAUDE	R\$ 3.594,70
28/05/2013	001613/2013	WANDERSON LOURO DOS SANTOS -ME	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O VEICULO PARATI	R\$ 132,25
28/05/2013	001615/2013	WANDERSON LOURO DOS SANTOS -ME	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA VEICULOS DA SEC DE OBRAS	R\$ 611,69
28/05/2013	001621/2013	WANDERSON LOURO DOS SANTOS -ME	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR	R\$ 1.016,63
03/06/2013	001769/2013	ZAZA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O VEICULO S-10 DO GABINETE DA PREFEITA	R\$ 2.421,00
06/06/2013	001832/2013	CASSIANO GOMES SOUZA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DO VEICULO L 200 PLACA KAC 9280	R\$ 501,00
12/06/2013	001865/2013	NASCIMENTO COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA VEICULO DA SEC DE OBRAS F - 350 E PA MECANICA	R\$ 2.716,00
12/06/2013	001866/2013	NASCIMENTO COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O ONIBUS ESCOLAR	R\$ 880,00
20/06/2013	001936/2013	J L DE SOUZA PARTEZANI	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA MOTO DA SECRETARIA	R\$ 90,00
08/07/2013	002265/2013	FREIOS E TACOGRAFOS VALE DO ARAGUAI LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O VEICULO DA SEC DE OBRAS PLACA NPC 3951	R\$ 480,50
08/07/2013	002266/2013	J L DE SOUZA PARTEZANI	AQUISICAO DE BOBINA NA INGNICAO PARA MOTO HONDA BIZ 100 DO SAE	R\$ 78,00
09/07/2013	002283/2013	ZAZA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O ONIBUS ESCOLAR	R\$ 228,00



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Antonio Joaquim
 Telefone: 3613-7173 / 7175
 e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
09/07/2013	002287/2013	ZAZA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O VEICULO S-10 DO GAB DA PREFEITA	R\$ 60,00
09/07/2013	002291/2013	ZAZA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O VEICULO PARATI DA SEC DE ACO SOCIAL	R\$ 175,00
09/07/2013	002294/2013	ZAZA AUTO PECAS LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA PARA A CAMIONETE L-200 DA SEC DE SAUDE	R\$ 45,00
11/07/2013	002328/2013	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS	AQUISICAO DE CABO DEO ACELERADOR SENSOR FREIO PARA O ONIBUS ESCOLAR	R\$ 251,00
15/07/2013	002348/2013	P V VALADAO	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O VEICULO DOBLO DA SEC DE SAUDE	R\$ 62,00
16/07/2013	002356/2013	AMORIM MAQ PECAS SERV E REP LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS DA SEC DE OBRAS	R\$ 317,96
19/07/2013	002386/2013	AMORIM MAQ PECAS SERV E REP LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA MAQUINA PATROL DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.529,98
24/07/2013	002428/2013	PEDRO P C SILVA ME	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O CAMINHAO FORD PLACA KAG 2597	R\$ 1.480,00
24/07/2013	002444/2013	PEDRO P C SILVA ME	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O ONIBUS ESCOLAR PLACA NJO 4065	R\$ 950,00
25/07/2013	002454/2013	POSTO DE MOLAS TRUCK LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O ONIBUS ESCOLAR PLACA NUG 0187 E BXA 1354	R\$ 962,55
25/07/2013	002456/2013	VALE DO RONCADOR LUBRIFICANTES LTDA ME	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DO MICRO ONIBUS ESCOLAR PLACA NJO 4065	R\$ 97,00
29/07/2013	002475/2013	FREIOS E TACOGRAFOS VALE DO ARAGUAI LTDA	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O CAMINHAO PIPA PLACA KAG 2597	R\$ 230,00
29/07/2013	002478/2013	PEDRO P C SILVA ME	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR	R\$ 760,00
30/07/2013	002501/2013	PEDRO P C SILVA ME	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS PARA O MICRO ONIBUS ESCOLAR	R\$ 340,00
TOTAL				67.012,55

Fonte: APLIC – Amostragem despesas dotação: 33903039 – Janeiro a Julho/2013

O Decreto nº 1143/2013, do Poder Executivo do Município de Pontal do Araguaia dispõe sobre a emergência em razão das seguintes situações:

- 1- ausência de conhecimento dos registros contábeis dos atos e fatos contábeis;
- 2- ausência do envio dos informes do sistema APLIC do mês de dezembro/2012;
- 3- manutenção de máquinas e equipamentos e ônibus escolares em estado deficitário conforme relatório conclusivo de transição.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Verifica-se ainda que o art. 1º do referido decreto determina que a situação de emergência na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento é de 90 (noventa) dias a contar da publicação do presente decreto.

Vale registrar que o art. 4º do referido decreto dispõe que a vigência será “na data de sua publicação”, no entanto, após consulta no *site* do Jornal Oficial Eletrônico do Municípios de Mato Grosso, constatou-se que no período de 02/01/2013 a 01/02/2013 não foi publicado o Decreto nº 1143/2013.

A situação de emergência é o reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal provocada por desastres, quando os danos são suportáveis e superáveis pela comunidade afetada.

A situação relatada no referido decreto não se trata de estado de emergência amparado por lei.

Os critérios preponderantes estão relacionados com a intensidade dos danos (humanos, materiais e ambientais) e a ponderação dos prejuízos (sociais e econômicos). Para esta análise, não servem os critérios absolutos, baseados na visão subjetiva da pessoa.

Ademais, as motivações apontadas no decreto e mencionadas acima não são relevantes para a decretação de estado de emergência na Secretaria de Finanças da Prefeitura de Pontal do Araguaia, tendo em vista que para a realização de licitação é necessário estar disponível apenas o orçamento para a realização da despesa, bem como o conhecimento da Lei nº 8.666/93.

Vale registrar ainda que a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das demais exigências legais, deverá observar o seguinte procedimento:

- a) os bens adquiridos e os serviços contratados devem ser destinados exclusivamente à solução dos problemas causados pela situação emergencial.
- b) solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- c) justificativa da necessidade do objeto;
- d) elaboração da especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- e) elaboração de projetos básico e executivo para obras e serviços, no que couber;
- f) indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
- g) pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado;



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

- h) caso não seja possível a obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa;
- i) juntada aos autos do original das propostas;
- j) julgamento das propostas;
- l) juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas ou conferidas com o original dos documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço;
- m) autorização do ordenador de despesa;
- n) emissão da nota de empenho;
- o) assinatura do contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.

Diante do exposto, a **irregularidade permanece**, sendo cabível a aplicação de multa.

3. DB 09. Gestão Fiscal/Financeira_Grave. Inadimplência no pagamento da contribuição, débito original ou parcelamento (art. 104 da Lei nº 4.320/64; art. 29, III; E art. 37, III, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 2º da Lei nº 10.028/2000; art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 43; e art. 36 da ON MPS/SPS nº 02/2009).

3.1. Não houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e própria (art. 40, CF), conforme quadro 7 - item 3.5.

Síntese da defesa

O gestor encaminhou as cópias dos comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e própria.

Análise da defesa

Da análise da documentação apresentada pela gestora, protocolo 12106/2014 e documentos 10383 a 10389, constatou-se que a irregularidade foi sanada.

4. DA 07. Gestão Fiscal/Financeira_Gravíssima. Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (art. 40, 149, § 1º, e 195 II, da Constituição Federal).

4.1. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados não foram repassadas à previdência geral e própria (art. 40, CF), conforme quadro 7 - item 3.5.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Síntese da defesa

A gestora informa que no mês de junho a equipe técnica aponta a diferença de R\$ 62.788,05. A defesa entende que houve um equívoco por parte da equipe técnica.

Informa ainda que houve equívoco de lançamento nos meses de fevereiro e maio/2013, pelo qual solicitou a reabertura do sistema Aplic para retificar os valores.

Para comprovação do recolhimento encaminha as guias de recolhimento referente as contribuições previdenciária geral e própria.

Análise da defesa

Primeiramente a equipe técnica esclarece que a diferença apontada no quadro 7 mês de junho foi de R\$ 4.770,49 (R\$ 62.788,05 – 58.017,56) e não de R\$ 62.788,05 como afirma a gestora.

Da análise da documentação apresentada pela gestora, protocolo 12106/2014 e documentos 10383 a 10389, constatou-se que a irregularidade foi sanada.

5. GB 13. Licitação_Grave. Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; e demais legislações vigentes).

5.1. Homologação dos procedimentos licitatório irregulares (pregões 007/2013; 008/2013 e 16/2013)– (letra A; B e C) - conforme comprovado no anexo IV – tabelas de 01 a 07 e resumo no quadro 04- item 3.3.

Síntese da defesa

A gestora encaminha cópias dos editais dos pregões nºs 007/2013 e 008/2013, constando a obrigatoriedade das exigências de habilitação, dos critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento dos valores estimados em planilha e as cláusulas contratuais, não havendo especificamente nos termo de referência, porém a metodologia do município de Pontal do Araguaia fez constar no edital e seus anexos.

Em relação ao pregão presencial nº 08/2013 informa que o valor ora estimado (R\$ 150.000,00), trata-se das informações do parecer contábil, originando a estimativa do saldo de dotação orçamentária, porém anexou cópia da solicitação do serviço de consulta médica nas áreas especializadas nº 304/2013, orçando o valor de R\$ 3.137.660,00.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Informa ainda que trata-se de registro de preço, observando que necessariamente não será utilizado o referido orçamento em função da especialidade, tendo em vista que o município encontra-se apenas um especialista na área (otorrino).

Quanto ao pregão presencial nº 16/2013, a gestora esclarece que na inicialização do procedimento licitatório foi utilizado os valores cotados no ano passado, extraído da dispensa nº 02/2013 para aquisição de medicamentos ocorridos no mês de janeiro de 2012.

Ao inicializar a modalidade pregão, os participantes questionaram o referido preço por estarem defasados.

Dessa forma o pregoeiro, conjuntamente com a comissão, bem como o farmacêutico Clayton Chaves de Oliveira decidiu em adotar o Catálogo ABCFARMA (Revista de Preços) para referenciar aqueles produtos que estavam com preços inferiores na referida tabela.

Análise da defesa

Em relação a justificativa apresentada pela gestora quanto a irregularidade do pregão nº 007/2013 e 008/2013, analisando os editais, verifica-se que constam: obrigatoriedade das exigências de habilitação, dos critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas contratuais.

No entanto, não consta no termo de referência, anexo I dos editais os valores estimados em planilha (protocolo 12106/2014, documentos 10378 e 10379, páginas 08 e 20), permanecendo a irregularidade nesse quesito.

A gestora justifica que no parecer contábil consta o valor estimado de R\$ 150.000,00. No entanto, constatou-se no sistema Aplic que o valor de R\$ 150.000,00 refere-se ao valor máximo estimado da licitação. Quanto ao saldo disponível na dotação orçamentária o valor é de R\$ 100.000,00.

Conforme já mencionado no relatório técnico preliminar os valores para futuras contratações dos serviços foram realizadas muito acima do valor estimado de R\$ 150.000,00, conforme termo de homologação enviado no sistema APLIC/licitações:

VENCEDORES:

1- Alexandre César M. Fonseca	R\$	469.000,00
2- Valdiner Pires Filho.....	R\$	29.000,00
3- Elcio Carlos Henriques da Silva.....	R\$	142.000,00
4- TSA Oftalmologia Ltda.....	R\$	762.000,00



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

TOTAL.....R\$ 1.402.500,00

Diante disso a **irregularidade permanece**.

Quanto ao pregão presencial nº 16/2013, constatou-se que a defesa encaminhou o Catálogo ABCFARMA (Revista de Preços) publicado em setembro de 2013 e a homologação do procedimento licitatório foi realizada em 13/06/13, ou seja, a revista foi publicada posterior a realização do pregão presencial nº 16/2013 (protocolo 12106/2014, documentos 10381, página 32).

Diante dos fatos relatados, **a irregularidade foi sanada parcialmente apenas no que diz respeito a letra A, pois permanece a ausência do valores estimados em planilha, e, quanto as letras B e C, a irregularidade deve ser mantida na íntegra (letra A, B e C elencadas no relatório preliminar).**

Sendo assim, propõe-se a aplicação de multa.

Sr. Iuri Silva Sorrentino Sespede – Contador e Responsável pelo Aplic

Primeiramente a equipe técnica registra que foi encaminhado pelo Sr. Iuri Silva Sorrentino Sespede, ofício nº 01/2014-CB, protocolo 19445/2014, informando que toda a documentação referente a esta defesa foi protocolado em 21/01/2014 (protocolo 12106/2014).

6. CB 01. Contabilidade_Grave. Não-contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964).

6.1. Os valores das transferências repassadas FPM, ITR, LC 87/96, CIDE e FUNDEB no período analisado não foram devidamente contabilizados, diferença no valor total de R\$ 752.478,47 (art. 57, L. 4.320/64) – item 3.1.

Síntese da defesa

A defesa informa que os valores da receita arrecadada no período em questão foram devidamente contabilizados, conforme documentos anexos e quadro demonstrativo, não havendo a diferença de R\$ 752.478,47.

Informa ainda que o valor do FUNDEB repassado no mês de junho é de R\$ 133.430,18, porém houve lançamento na data de 10 de junho no valor de R\$ 24.361,61, sendo

que o valor correto a ser creditado pela União é de R\$ 16.667,10, observando que na mesma data (10/06) foi efetuado um estorno pela União de R\$ 7.694,51, permanecendo o valor do FUNDEB de R\$ 125.735,67.

Análise da defesa

Analisando o Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação – DDA/BB e Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10, autos digitais 12106/2014 (documento 10383/2014 – pág. 63 a 152), constatou-se as seguintes contabilizações:

Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação – DDA/BB						
Mês	FPM	ITR	LC 87/96	CIDE	FUNDEB	Total
01	432.102,78	2.588,01	0,00	37,07	94.082,40	528.810,26
02	581.348,06	227,57	0,00	0,00	146.969,73	728.545,36
03	334.813,31	4.758,71	0,00	0,00	175.909,41	515.481,43
04	359.247,15	1.404,58	4.146,29	0,00	141.854,39	506.652,41
05	516.189,30	1.486,04	1.036,57	0,00	148.533,21	667.245,12
06	430.652,90	982,68	1.036,57	0,00	133.430,18	566.102,33
07	306.679,83	1.078,86	1.036,57	0,00	146.738,74	455.534,00
08	400.978,97	3.939,92	1.036,57	0,00	142.147,58	548.103,04
9	331.862,72	10.555,24	1.036,57	0,00	119.018,71	462.473,24
TOTAL	3.693.875,02	27.021,61	9.329,14	37,07	1.248.684,35	4.978.947,19
ANEXO 10	3.693.875,02	27.021,61	9.329,14	0,00	1.248.684,35	4.978.910,12

Analisando o quadro acima verifica-se que os valores da receita arrecadada no período analisado foram contabilizados não existindo mais a diferença no valor total de R\$ 752.478,47.

Dessa forma, a irregularidade foi sanada.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

7. MB 03. Prestação Contas_Grave. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT n° 14/2007).

7.1. Divergência entre os valores dos empenhos emitidos em nome do INSS e os valores informados na GFIP – item 3.5.

7.2. Os conteúdos dos procedimentos licitatórios não são condizentes com as informações encaminhadas no sistema APLIC – item 3.11.

Síntese da defesa

A defesa informa que o envio intempestivo aconteceu devido ausência de mão de obra especializada no início da gestão.

Informa ainda que os procedimentos licitatórios foram enviados em um só arquivo.

Análise da defesa

É importante frisar que o Sistema Aplic é utilizado pelas equipes de auditoria para que efetuem planejamento de auditoria, análise de informações, entre outros. O não envio ou envio incorreto destas informações prejudica a auditoria feita por este Tribunal.

Apesar de alegar que os procedimentos licitatórios foram encaminhados em um só arquivo, constatou-se que os documentos não foram disponibilizados no sistema aplic prejudicando a auditoria.

Diante disso, **permanecem as irregularidades apontadas nos itens 7.1 e 7.2**, acerca dos quais sugere-se a aplicação de multa.

8. CB 02. Contabilidade_Grave. Registros Contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei n° 4.320/1964).

8.1. Foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF), no valor de R\$ 9.987,80 – item 3.8.

Síntese da defesa

A defesa informa que o empenho n° 2790/2013 trata-se de despesa com a educação devidamente pago com recursos da educação conforme comprova na íntegra cópia dos mesmo anexo aos autos do presente processo.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Informa ainda que o Secretário Municipal de Educação se deslocou até Brasília, e aproveitando os horários vagos, em que não tinha compromisso na esplanada dos ministérios, realizou as tarefas da prefeitura na Fundação Nacional de Saúde, conforme histórico do empenho nº 205/2013 e 586/2013 que teve como objeto “diária para viagem a serviço do município para acompanhar a Sra. Prefeita para participar do encontro nacional de prefeitos.

Quanto ao empenho nº 518/2013 a defesa informa que houve um erro de digitação na descrição da função programática, porém o objeto da despesa trata-se da aquisição de caixa de descarga plástica branca para Secretaria Municipal de Educação, conforme nota fiscal nº 127845.

Em relação ao empenho 2167/2013, trata-se de utilização da dotação orçamentária da função programática da Educação, porém a despesa foi paga com recurso do Fundeb.

Análise da defesa

É importante ressaltar que a irregularidade não está na classificação da função e sim na classificação das subfunções. A defesa não justificou o motivo da classificação do empenho na subfunção: 361 – Ensino Fundamental. Ela somente tentou justificar a classificação da função 12 - Educação, o que não é irregular.

A título de conhecimento, a classificação das despesas devem acompanhar a portaria nº 42/99 SOF, a qual designa uma **subfunção própria para despesas com alimentação, a saber, a subfunção 306 – Alimentação e Nutrição**. Ademais, a classificação imprópria da despesa causa distorções quando do cálculo da aplicação do limite mínimo de 25% em ensino, conforme se apreende na resolução de consulta nº 18/2011 dessa E. Corte de Contas:

Resolução de Consulta nº 18/2011. (DOE, 24/03/2011). Educação. Limite. Artigo 212, CF. Despesa. Merenda escolar. Vedação à inclusão no limite e gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.
As despesas realizadas com merenda escolar não serão consideradas no cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei n.º 9.394/1996 (LDB).

A resolução supracitada está de acordo com o art. 71 da LDB/96 que em seu inciso IV disciplina:

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

(...)

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médica odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Portanto, o empenho nº 2790/2013 deveria estar classificado na **subfunção 306 – Alimentação e Nutrição**.

No que tange aos empenhos nºs 205/2013, 586/2013 e 518/2013, pairou uma certa dúvida por parte da equipe técnica de auditoria do TCE pelo fato da descrição do empenho mencionar a palavra “saúde” e não educação.

Feitas as considerações e após consulta no sistema APLIC verifica-se que a despesa pode ser realizada com recurso da educação.

Em relação ao empenho nº 2167/2013, verifica-se que na descrição consta que a despesa foi realizada para atender a Secretaria de Administração e Finanças, portanto, não se trata de despesa da educação.

Segue abaixo a tabela especificando as despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino:

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquid.
01/07/13	2167/2013	REPARA TECNOLOGIA E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA-ME	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNICOS DE ASSISTENCIA EM COMPUTADORES IMPRESSORAS REDE INTERNA E LINKS DE INTERNET NO PEREIDO DE 01/07/2013 A 26/07/2013 NA SEC DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	3.200,00
15/08/13	2790/2013	HAIDES FRANCISCO DE ARAUJO	AQUISCAO DE POLPA DE FRUTAS PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA SAO JORGE - AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 1.168,00
TOTAL				4.368,00

Diante do exposto, permanece a irregularidade, contudo com o valor reduzido, ou seja, foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF), no valor de R\$ 4.368,00, o que enseja aplicação de multa.

8.2. Foram constatadas despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde (art. 77/ADCT e arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012), no valor de R\$ 13.859,31 – item 3.9.

Síntese da defesa

A defesa informa que ocorreu um erro de digitação do objeto do histórico, sendo as despesas da Secretária Municipal de Saúde e devidamente pago com recursos da saúde.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Para comprovação encaminha as notas fiscais referente ao pagamento das despesas.

Análise da defesa

Da análise da documentação apresentada no protocolo 12106/2014, documento 10383, páginas 29 a 62, verifica-se que a irregularidade foi sanada.

8.3. Divergência entre os valores dos bens móveis e imóveis registrados no sistema Aplic e anexo 14 – balanço patrimonial – item 3.10.

Síntese da defesa

A defesa informa que o valor registrado na tabela dos informes do Aplic bens imóveis consta o valor de R\$ 895.015,14.

O anexo 14 – balanço patrimonial encontra-se registrado o valor de R\$ 893.715,14, apresentado uma diferença no valor de R\$ 1.300,00, que foi lançado erroneamente na craga dos bens imóveis.

Para correção da divergência foi necessário solicitar a reabertura da carga inicial do sistema aplic, efetuando a exclusão do lançamento, e posteriormente lançando corretamente nos bens móveis, totalizando o valor de R\$ 893.715,14.

Quanto aos bens móveis o valor lançado no anexo 14 é de R\$ 4.171.653,39.

Análise da defesa

Da análise da justificativa apresentada pelo gestor e consulta do sistema aplic verifica-se que permanece a diferença no valor de R\$ 19.850,18 quanto aos valores dos bens móveis:

Descrição	Sistema Aplic	Anexo 14- Balanço Patrimonial	Diferença
Bens Móveis	R\$ 2.399.249,13	R\$ 2.379.398,95	R\$ 19.850,18
Bens Imóveis	R\$ 893.715,14	R\$ 893.715,14	R\$ 0,00

Consta o pedido de reabertura da carga inicial de 2013, do sistema APLIC, tendo em vista a necessidade de corrigir o envio das tabelas BENS MÓVEIS e BENS IMÓVEIS



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

conforme item do processo n° 74810/2013. Esse pedido foi autorizado pela equipe técnica em 28/01/2014, no entanto, a divergência permanece.

Diante disso, **mantém a irregularidade** e propõe-se a aplicação de multa.

9. MB 02. Prestação de Contas_Grave. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE-MT n° 14/2007; da Resolução Normativa TCE-MT n° 16/2008, alterada pelas Resoluções Normativas TCE-MT n° 12/2009 e n° 13/2010; e demais legislações).

9.1. Não consta no sistema Aplic informações referente ao cronograma ao TCE (APLIC/Informes Mensais/Contabilidade/Cronograma Nova Contabilidade Pública) nos termos da Resolução Normativa 03/2012 bem como se cumpriu os itens 1 e 2 do referido cronograma de Implantação das Novas Regras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – item 3.13.1

Síntese da defesa

A defesa informa que os procedimentos estão sendo feitos paulatinamente, a iniciar pelo setor tributário em que esta sendo efetuado a reavaliação dos bens imóveis.

Informa ainda que foi efetuado a implantação dos procedimentos contábeis no que diz respeito a elaboração do novo plano plurianual, por natureza de despesa, e sem as devidas ações, pelo qual são importados para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme normas e procedimentos da NBCASP.

Salienta que o sistema Portal da Transparência encontra-se em pleno funcionamento (www.pmpontaldoaraguaia.com.br).

Análise da defesa

Da análise da justificativa apresentada pela defesa verifica-se que não foram encaminhadas no sistema aplic as informações referente ao cronograma ao TCE (APLIC/Informes Mensais/Contabilidade/Cronograma Nova Contabilidade Pública) nos termos da Resolução Normativa 03/2012.

Ademais, em consulta ao site www.pmpontaldoaraguaia.com.br não consta todas informações quanto às despesas empenhadas, liquidadas e pagas do exercício 2013.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Diante dos fatos, **mantém a irregularidade** que enseja aplicação de multa.

Sra. Marcia Regina S. Carolo - Pregoeira

Primeiramente a equipe técnica registra que foi encaminhado pela Sra. Marcia Regina S. Carolo, ofício n° 2554/2013, protocolo 19526/2014, informando que toda a documentação referente a esta defesa foi protocolado em 21/01/2014 (protocolo 12106/2014).

10. GB 13. Licitação_Grave. Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei n° 8.666/93; Lei n° 10.520/2002; e demais legislações vigentes).

10.1. Irregularidades constantes nos procedimentos licitatórios pregões 007/2013 e 008/2013 – (letra A e B) - item 3.3.

10.2. Os valores dos medicamentos registrados na Ata de Registro n° 26/2013 (pregão presencial n° 16/2013) estão maiores que os valores constantes no termo de referência do edital - conforme comprovado no anexo IV – tabelas de 01 a 07 e resumo no quadro 04 – (letra C) - item 3.2.

Síntese da defesa

A defesa justifica que os itens foram devidamente respondidos conforme quesito 05 deste relatório de defesa.

Análise da defesa

A equipe técnica ratifica a análise apresentada no item 5.1 deste relatório.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A Prefeita do Município de Pontal do Araguaia/MT solicitou, por meio de Ofício n° 461/2013, de 20 de dezembro de 2013, a reabertura da carga inicial de 2013, do sistema Aplic, tendo em vista a necessidade de corrigir o envio das tabelas BENS MÓVEIS e BENS IMÓVEIS conforme item do processo n° 74810/2013.

Essa solicitação foi autorizada em 28/01/2014 pela equipe técnica da Secretaria de Controle Externo do Conselheiro Antonio Joaquim.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Após autorização de reabertura do reenvio das informações do sistema Aplic, verifica-se que não se encontrava no sistema Aplic as informações encaminhadas anteriormente pela gestora referente ao período de janeiro a novembro de 2013, tendo em vista a abertura do prazo para reenvio das informações.

O art. 145 do Regimento Interno do TCE-MT determina que:

Art. 145. O controle externo a cargo do Tribunal de Contas deverá ser exercido a qualquer tempo, por meio de fiscalização, avaliação, acompanhamento, orientação e correção de atos e fatos da administração pública, em todos os seus níveis, de acordo com os princípios e normas constitucionais e legais.

A Resolução Normativa n° 36/2012, art. 3°, § 3°, incisos I e II, determina às organizações municipais os seguintes prazos de alteração de dados enviados por via eletrônica:

§ 3°. A alteração excepcional dos dados enviados, das regras do leiaute e dos prazos do Sistema Aplic, exceto no caso previsto no inciso I, dependem de solicitação formal ao Relator, devidamente motivada e detalhada quanto às informações a serem retificadas, e, em todos os casos, da observância dos seguintes prazos:

I- para a retificação de dados já enviados, relacionados a arquivos de periodicidade mensal, carga inicial e informes das peças de planejamento: em até 5 dias após o encerramento do prazo regulamentar;

II- após o prazo a que se refere o inciso anterior, relacionados a arquivos de mesma natureza: em até 15 dias após o registro da autorização no Sistema Aplic.

Após a constatação pela equipe técnica do TCE-MT quanto ao não cumprimento do prazo determinado pela Resolução Normativa n° 36/2012, pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, foi sugerido a notificação da Sra. Divina Maria da Silva Oda, a fim de que reenvie, com celeridade, as informações do sistema aplic do período de janeiro a novembro de 2013, bem como envie as informações do sistema Aplic do mês de dezembro/2013.

Sendo assim, foi expedido em 11/03/2014 ofício n° 158/2013/GAB-AJ/TCE-MT, documento 54968, concedendo a gestora o prazo de 10 (dez) dias para apresentar manifestações acerca da irregularidade apontada pela equipe técnica.

Registra-se que o referido ofício foi enviado no dia 11/03/2014, por meio de malote digital, e, foi lido no dia 12/03/2014 (documento 55386/2014).



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Assim, o prazo final para para apresentar manifestações acerca da irregularidade apontada pela equipe técnica foi em 24/03/2014.

Após o decurso do prazo o processo foi devolvido à Secretaria de Controle Externo para manifestação.

Em 26/03/2014 a prefeita de Pontal do Araguaia, Sra. Divina Maria da Silva Oda protocolou o ofício nº 158 de 11/03/2014 (documento 62847/2014), informando que será concluído os envios das cargas mensais do Aplic, exercício de 2013, até o dia 10/04/2014.

Essa situação informada pela gestora impede o fechamento do exercício e, conseqüentemente, prejudicou sobremaneira a análise das informações do sistema Aplic do período restante, o qual corresponde aos meses de **outubro a dezembro/2013**. Assim, o não envio das cargas mensais do Aplic será apurado em processo específico, a fim de que o período de outubro a dezembro/2013 seja analisado.

Neste momento, é pertinente acrescentar as informações abaixo apuradas até o mês de setembro/2013, nos seguintes tópicos:

3.1. RECEITA

Conforme sistema Aplic, a previsão de arrecadação da receita bruta para o exercício de 2013 foi de R\$ 10.551.000,00 e a efetiva arrecadação no período de janeiro a setembro/2013 foi de R\$ 9.419.797,11.

3.2. DESPESA

No período de janeiro a setembro de 2013 a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 8.933.490,14, a liquidada R\$ 7.890.813,59 e a paga R\$ 6.338.030,47 (excluídas as baixas de retenções).

4. CONCLUSÃO

Após a análise do teor das justificativas apresentadas e documentação anexa, conclui-se pelo saneamento dos itens 3.1, 4.1, 6.1, e 8.2, e pela permanência dos itens 1.1, 2.1, 5.1, 7.1, 7.2, 8.1, 8.3, 9.1, 10.1 e 10.2, que seguem renumerados:



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Sra. Divina Maria da Silva Oda – Prefeita/Ordenadora de Despesas

1. DB 14. Gestão Fiscal/Financeira_Grave. Não-retenção de tributos, nos casos em que seja obrigado a fazê-lo, por ocasião dos pagamentos a fornecedores – item 3.2.

1.1. Não foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo no valor total de R\$ 1.252,41 (refere-se ao item 1.1 do relatório preliminar de auditoria).

2. GB 01. Licitação_Grave. Não-realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações (art. 37, XXI, da Constituição Federal; e arts. 2º, *caput*, e 89 da Lei nº 8.666/93) – item 3.3.

2.1. Os serviços, compras e alienações não foram contratados mediante processo de licitação pública (art. 37, inc. XXI, CF), conforme demonstrado no anexo III, quadros de 1 a 5 (refere-se ao item 2.1 do relatório preliminar de auditoria).

3. GB 13. Licitação_Grave. Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; e demais legislações vigentes) - item 3.3.

3.1. Homologação dos procedimentos licitatório irregulares (pregões 007/2013; 008/2013 e 16/2013)– (letra A – ausência de valores estimados em planilha; B e C) - conforme comprovado no anexo IV – tabelas de 01 a 07 e resumo no quadro 04 (refere-se ao item 5.1 do relatório preliminar de auditoria).

Sr. Iuri Silva Sorrentino Sespede – Contador e Responsável pelo Aplic

4. MB 03. Prestação Contas_Grave. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007).

4.1. Divergência entre os valores dos empenhos emitidos em nome do INSS e os valores informados na GFIP (refere-se ao item 7.1 do relatório preliminar de auditoria).



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

4.2. Os conteúdos dos procedimentos licitatórios não são condizentes com as informações encaminhadas no sistema APLIC(refere-se ao item 7.2 do relatório preliminar de auditoria).

5. CB 02. Contabilidade_Grave. Registros Contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964).

5.1.8.1. Foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios classificadas imprópriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF), no valor de R\$ 4.368,00. (refere-se ao item 8.1 do relatório preliminar de auditoria).

5.2. Divergência entre os valores dos bens móveis e imóveis registrados no sistema Aplic e anexo 14 – balanço patrimonial (refere-se ao item 8.3 do relatório preliminar de auditoria).

6. MB 02. Prestação de Contas_Grave. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007; da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2008, alterada pelas Resoluções Normativas TCE-MT nº 12/2009 e nº 13/2010; e demais legislações) – item 3.13.1.

6.1. Não consta no sistema Aplic informações referente ao cronograma ao TCE (APLIC/Informes Mensais/Contabilidade/Cronograma Nova Contabilidade Pública) nos termos da Resolução Normativa 03/2012 bem como se cumpriu os itens 1 e 2 do referido cronograma de Implantação das Novas Regras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (refere-se ao item 9.1 do relatório preliminar de auditoria).

Sra. Marcia Regina S. Carolo - Pregoeira

7. GB 13. Licitação_Grave. Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; e demais legislações vigentes).

7.1. Irregularidades constantes nos procedimentos licitatórios pregões 007/2013 e 008/2013 – (letra A– ausência de valores estimados em planilha e B) (refere-se ao item 10.1 do relatório preliminar de auditoria).



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

7.2. Os valores dos medicamentos registrados na Ata de Registro n° 26/2013 (pregão presencial n° 16/2013) estão maiores que os valores constantes no termo de referência do edital - conforme comprovado no anexo IV – tabelas de 01 a 07 e resumo no quadro 04 – (letra C) (refere-se ao item 10.2 do relatório preliminar de auditoria).

É o relatório de análise da defesa apresentada nas contas anuais de 2013, da Prefeitura municipal de Pontal do Araguaia.

Secretaria de Controle Externo do Conselheiro Antonio Joaquim - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26/03/2014.

Frederico Pereira de Barros Filho
Técnico de Controle Público Externo

Raquel Jorge Santiago
Auditor Público Externo